



Negócios nº 364443
Disponibilização: 05/05/2023
Publicação: 05/05/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP

Comunicado - Licitação

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP
COMUNICADO - COMAS-SP Nº 111/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº12.524 DE 01.12.1997, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº38.821.12.1999, ALTERADA PELA LEI MUNICIPL Nº17.575/2021 DE 19/07/2021; COM AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO INCISOS XI E XIV DO ARTIGO 28 DO SEU REGIMENTO INTERNO, TORNA PÚBLICA A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PLENÁRIA DO DIA 28 DE MARÇO DE 2023 (TERÇA-FEIRA), DAS 13H00 ÀS 17H00, EXCEPCIONALMENTE POR PLATAFORMA DIGITAL E USO DO APLICATIVO TEAMS.

GUSTAVO FELICIO FERREIRA PINTO
PRESIDENTE DO COMAS-SP

ATA Nº 06/2023 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28 DE MARÇO DE 2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP.

Iniciada a reunião em segunda chamada, às 13h30, na sede do COMAS-SP, pelo aplicativo do Microsoft Teams. Seguindo o Comunicado COMAS-SP nº 187/2022, item 1 da pauta, foi verificada pela Secretária Executiva, Sra. Josefa Alves Amorim, a presença do(a)s conselheiro(a)s por segmento:

Presentes:

Poder Público:

Presidente: GUSTAVO FELICIO FERREIRA PINTO

Conselheiros Titulares: FATIMA DE NOBREGA LEDNIK – SMADS; FABIO HENRIQUE SALLES - SMS; SEVERINA EUDOXIA DA SILVA – SMPED; GLÁUCIA CRISTINE SILVA BURCKLER – SME; ISABELLA SOARES DOS SANTOS - SMDHC.

Conselheiros Suplentes: CARLOS EDUARDO DA SILVA SOUZA – SMADS; SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRES - SMADS; THIAGO ANDRÉ ESTANISLAU OLIVEIRA DA VEIGA –SMADS; CAROLINA CUSTÓDIO PEREIRA DOS SANTOS – SMPED; EDUARDO DOS ANJOS BARBOZA- SGM.

Sociedade Civil:

Vice-presidente: MARCELO PANICO

Primeira Secretária: ADRIANA FERREIRA

Conselheiros Titulares:

Usuários: THALITA DE MATOS MIRANDA; ANA CAROLINA DA SILVA MANDETTA.

Trabalhadores: KAREN SALES CORREA STEIN; SOLANGE CRISTINA CASTRO SAMPAIO; CLEUMA MARIA DOS SANTOS MORAES.

Organização: TANIA ARAÚJO DOS ANJOS.

Conselheiros Suplentes:

Usuários: CAMILA SOUZA DO NASCIMENTO

Trabalhadores: DARLENE TERZI DOS ANJOS AFONSO CAZARINI; FLÁVIA MARIA DE MOURA REIS; CATIA DE OLIVEIRA BORGES.

Organização: PATRICIA ALVES COSTA; SERGIO LUIZ MENDES DOS SANTOS.

Ausências Justificadas:

Sociedade Civil: REGINA CONCEIÇÃO DA PAIXÃO GOMES.

Poder Público: BRUNA ELOISA IAROSSEI XAVIER CRUZ- SMADS; BRUNA ELOISA IAROSSEI XAVIER CRUZ- SMADS; TÁIZE GROTTTO DE OLIVEIRA – SME; PRISCILA PEREIRA ALVES SCHARTH GOMES – SMADS (férias).

Ausentes:

Sociedade Civil: SUELI GONÇALVES XAVIER KARANAUSKAS; ELAINE PEREIRA LEÃO; FERNANDA ROCHA DE SÃO SEVERO.

Poder Público: PATRICIA MARIA BUCHERONI- SMS; KAUA SABINO - SMDHC; JOSE CARLOS DAMASCENO – SGM.

Abertura da Sessão pela Secretaria Executiva

Verificação de quórum para início das atividades da reunião;

Qualificação e habilitação dos(as) Conselheiros(as), titulares ou suplentes em titularidade, para votar;

Composição da mesa:

SOCIEDADE CIVIL

1. THALITA DE MATOS MIRANDA
2. ANA CAROLINA DA SILVA MANDETTA
3. CAMILA SOUZA DO NASCIMENTO
4. KAREN SALES CORREA STEIN
5. SOLANGE CRISTINA CASTRO SAMPAIO
6. CLEUMA MARIA DOS SANTOS MORAES
7. MARCELO PANICO
8. TANIA ARAÚJO DOS ANJOS
9. ADRIANA FERREIRA

PODER PÚBLICO

1. GUSTAVO FELICIO FERREIRA PINTO - SMADS- TITULAR
2. FATIMA DE NOBREGA LEDNIK - SMADS - TITULAR
3. THIAGO ANDRÉ ESTANISLAU OLIVEIRA DA VEIGA -SMADS - SUPLENTE
4. FABIO HENRIQUE SALLES - SMS - TITULAR
5. SEVERINA EUDOXIA DA SILVA - SMPED - Titular
6. GLÁUCIA CRISTINE SILVA BURCKLER - SME - TITULAR
7. ISABELLA SOARES DOS SANTOS - SMDHC - TITULAR
8. EDUARDO DOS ANJOS BARBOZA- SGM - SUPLENTE

Pauta da Plenária

Matéria de deliberação:

- Relato da reunião ordinária do **Conselho Diretor Ampliado - CDA** do dia 24/03/2023 - Anexo 1 – Relato **Aprovado**

Matéria de deliberação:

Alteração do plano de trabalho da Emenda Parlamentar aprovada pelo COMAS indicada pelo Deputado Estadual Tiago Auricchio. Relato **Aprovado** pela plenária.

Devolutiva resumida da **Reunião Regional Sudeste – CNAS**, realizadas nos dias 22/03/2023 e 23/03/2023;

- Relato da reunião ordinária conjunta **Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos - CPP e reunião extraordinária da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO** do dia 16/03/2023 - Anexo 2

Matéria de deliberação:

Plano de ações estratégicas do PETI - RESOLUÇÃO COMAS-SP nº1967/2023, 28 DE MARÇO DE 2023, publicada em 30 de março de 2023 - **Aprovado** pela plenária.

- Relato da reunião ordinária do **Comissão de Finanças e Orçamento – CFO** do dia 16/03/2023 - Anexo 3 – Relato **aprovado**.
- Relato da reunião da **Comissão de Relações Interinstitucionais – CRJ** extraordinária no dia 14/03/2023 - **aprovado** pela plenária - Anexo 4
- Relato da reunião e ordinária da CRI de 21/03/2023 manhã - retirado de pauta
- Relato da reunião da **GT denúncias ordinárias** do dia 22/03/2023 e ordinária do 16/11/2022 - Anexo 5 - **aprovados** pela plenária.
- Relato da reunião ordinária da **Comissão de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências - CMCDC** dos dias 01/03/2023 e 15/03/2023 - **aprovados** pela plenária - Anexo 6

INFORMES:

Conselheira Solange

- informa que a SIMTRAENFA está mudando de endereço.
- Condolências a morte de professora na Escola na Vila Sonia, o COMAS/SP lamenta e solidariza aos familiares e a educação. Situação do Adolescente com problemas mentais.

Conselheira Flavia informa que haverá um evento referência CONSEAS, Fórum de trabalhadores e SISPEC, da Resolução 6 no dia 30/03/2023. Enviará e link posteriormente.

INCLUSÕES:

ANEXOS:

1) Anexo 1

RELATO DA REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR AMPLIADO - CDA

Data: 24/03/2023 (sexta-feira)

Período: 9h00 às 12h00

Presentes:

VICE PRESIDENTE e PRESIDENTE EM EXERCÍCIO : MARCELO PANICO

1ºSECRETÁRIA: ADRIANA FERREIRA **2ºSECRETÁRIA:** PRISCILA PEREIRA ALVES SCHARTH GOMES(SMADS)

COORDENADORA DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS (CPP): Sylmara Andreoni Vettorello Ramires

COORDENADORA COMISSÃO DE FINANÇAS: Solange Cristina Castro Sampaio

COORDENADOR DA COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERSTITUCIONAS (CRJ) e COORDENADORA DO GT DENÚNCIAS: Aruna Eloisa Iarossi Xavier Cruz e

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS

SMADS: Gustavo Felício Ferreira Pinto (SMADS) - Presidente

Sociedade civil: Regina Conceição da Paixão Gomes- **Coordenador da Comissão Bolsa Família:**

AUSÊNCIAS

Thiago André Estanislau Oliveira da Veiga (SMADS) **Coordenador Comissão De Monitoramento Das Deliberações Das Conferências (CMCDC):**

Convidado: Matheus Martinez Crepaldi (SMADS/GAB/AT)

Equipe da Secretaria Executiva: Josefa Alves Amorim (Secretária Executiva), e Márcia de Souza Gonçalves; Marcela Luchetta Bressani; Gessiane Sayuri Nogueira Kudo e Max Nicola Gonçalves Lucio (Férias)

DEMANDAS NOVAS:

1. **Data: 17/03/2023 – Reunião conjunta CPP e CFO – SEI 6024.2022/0007018-1**

Assunto: alteração da emenda Alterações no plano de trabalho da Emenda Parlamentar aprovada pelo COMAS indicada pelo Deputado Estadual Tiago Auricchio

Descrição: A CPP/CFO solicita que nesta reunião do CDA de 24/03/2023, o grupo possa apreciar a apresentação realizada pela SMADS/GAB/AT da alteração da emenda.

Encaminhamento: A organização apresentou um novo plano em função de que o plano anterior previa alguns materiais foram recebidos por doação, sendo assim, apresentou um novo plano com outros materiais. Esta emenda já tinha sido aprovada anteriormente e excepcionalmente está sendo apresentada no CDA.

Foi apresentado o plano de trabalho e minuta de resolução. – A comissão entende pela Aprovação e encaminhamento para deliberação da próxima plena, juntamente com apresentação sintética do plano de trabalho.

2. **Data: 13/03/2023 – e-mail – DRADS/CAPITAL –**

Assunto: Alterações do Programa Bolsa Família

Descrição: A DRADS encaminha as alterações da Lei Federal Nº 8.742 De 1993 - Loas - Lei Orgânica Da Assistência Social, já contendo as modificações expressas na MEDIDA PROVISÓRIA 1164 de 2023, publicada no DOU de 02/03/2023.

Encaminhamento: Já enviado email aos todos conselheiros. Encaminhar para comissão do Bolsa Família.

3. **Data: 10/03/2023: e-mail – Usuária**

Assunto: Solicitação de benefício.

Descrição: Usuária pessoa de deficiência física CID G082 com filho de 6 anos, fez o cadastro único em 02/01/2023, mas não consegue receber nenhum benefício. Solicita respostas de quando vai receber algum benefício.

Encaminhamento: Enviar um e-mail a munícipe com orientações sobre as unidades de atendimento, e encaminhar para SMADS para ciência e providências cabíveis.

4. **Data: 15/03/2023: SMADS/SAS-MO – SEI 6024.2019/0008068-8 - Of. nº 0580/16 – IC 265/218 – SISMP Nº 14.0522.000394/2018/6**

Assunto: Fiscalização das unidades de atendimento a criança e adolescentes na Região de Tatuapé.

Descrição: A SAS/MO - Informo que o SAICA mudou de endereço em 01.03.2021 não estando mais sob a jurisdição do Fórum do Tatuapé, estando agora referenciado no Fórum Central João Mendes, e não identificamos questionamentos sobre o referido serviço no ofício.

Encaminhamento: CDA toma ciência e envia para CPP.

5. **Data: 20/03/2023: SEI 6024.2023/0001621-9 - SMADS/GSUAS/CGPAR –**

Assunto: Inscrição no CEBAS

Descrição: Em resposta ao ofício COMAS/SP nº 35/2023 de 16/03/2023 a CGPAR Encaminha planilha com as informações acerca dos CEBAS ,bem como , os dados das parcerias atualizados pela SMADS/CGPAR - Coordenação de Gestão de Parcerias estão na aba "Portal Transparência", discriminadas todas as parcerias firmadas pela SMADS via termo de

colaboração, e constam dados como nome da organização, número do termo de colaboração, valor do repasse e vigência da parcerias. Aba "CEBAS" aponta quais entidades foram certificadas pelo Ministério da Cidadania, e consta a observação de quais delas possuem parceria com esta Pasta.

Ressaltamos que os dados fornecidos pelo Ministério da Cidadania não contemplam OSC certificadas pelo Ministério da Educação e/ou Saúde, apenas as OSC da Pasta da Assistência Social.

Encaminhamento: Enviar para CFO

6. Data: 21/03/2023- SEI - 6074.2019/0004110-3- SMADS/GAB/AT –

Assunto: Resposta ao ofício COMAS/SP nº217/2022 - IC nº59/2020 - SEAS Misto

Descrição: a SMADS/GAB/AT encaminha reposta a solicitação da CPP de informações atualizadas e do diagnóstico solicitado pelo MPESP, bem como, informações acerca de calendário e previsão de data para realizar a apresentação deste diagnóstico na reunião da CPP.**Encaminhamento:** Enviar para CPP

7. Data: 21/03/2023: SEI - 6024.2021/0004063-9 - SMADS/CAF/CSCL -

Assunto: contrato de degravação

Descrição: Face a iminência para o vencimento do contrato e a possibilidade de aditamento de prazo, solicitamos informar se os serviços estão sendo prestados a contento, se há interesse na prorrogação por igual período (12 meses) ou outro período, bem como, a devida justificativa para eventual prorrogação.

Encaminhamento: Enviar ofício solicitando reunião com CSCL e encaminhar para CFO

8. Data: 22/03/2023: SEI - 6024.2023/0002061-5 - SMADS/GAB/AT

Assunto: Resposta a solicitação do COMAS/SP nº 17/2023 solicitando a planilha do orçamento da assistência social de 2023 de forma detalhada, com os valores destinados para a XV Conferência Municipal de Assistência Social

Descrição: A SMADS/GAB/AT encaminha a Quadro de Detalhamento de Despesas de 2023

Encaminhamento: CMCDC e CFO

9. Data: 22/03/2023 - GT Denúncias:

Assunto: Necessidade de presenças de conselheiros no GT Denúncias para deliberação de demandas.

Descrição: Estiveram presentes na primeira reunião ordinária do GT Denúncias do dia 08/03/2023 apenas 02 membros que optaram pelo cancelamento da reunião por falta de quórum. Na reunião de , 22/03/2023, ocorreu o mesmo fato. O grupo optou pelo encaminhamento das demandas burocráticas devido a urgência e outros itens da pauta que demandam deliberação foram adiados para a próxima reunião do GT, necessitando da presença dos membros ou recomposição para que o GT possa continuar os trabalhos. Embora houvesse quórum necessário, as conselheiras presentes não se sentiram à vontade deliberar sobre o assunto, sem ter a maioria.

Encaminhamento: Secretaria executiva vai enviar por e-mail comunicado para todos conselheiros sobre o regimento interno e implicação das faltas não justificadas, ressaltando a importância da participação.

Data: 24/03/2023- Inclusão pauta: Relato da reunião regional Sudeste - CNAS

Encaminhamento: Conselheiros participantes apresentarão relato resumido da reunião da regional Sudeste na próxima plenária. Solicitar ao CNAS a Ata da reunião.

10. Data: 24/03/2023- Inclusão de pauta: Notícias veiculadas na mídia do CTA 11, sobre ocorrido em 19/03/2023 e vinculado na mídia em 20/03/2023.

Assunto: CTA 11

Encaminhamento: O CDA solicita por meio de ofício a SMADS o encaminhamento da manifestação sobre o evento ocorrido e o processo de fechamento e reordenamento dos usuários do CTA 11.

11. Data: 10/03/2023 – carta registrada - MDS/SNAS/CGGI – Ofício 366/2023 – Denúncias

Assunto: Cidadão denuncia dificuldades em receber apoio da assistência social

Descrição: Cidadão informa estar passando dificuldades e solicita receber apoio da assistência social. "Precisa de casa para abrigar filha e esposa, ajuda para fazer registro de nascimento da filha está desempregado, relata ter sido vítima de lesão corporal em um comercio. Este ofício foi enviado com cópia do envio para o Prefeito e para SMADS. Sendo ele uma reiteração dos ofícios 162/2023.

Encaminhamento: Encaminhar ofício para SMADS para informações e encaminhar a pauta para o GT Denúncias

DEMANDAS PARA CIÊNCIA:

INFORMES:

SUGESTÕES:

Presidente em exercício: Marcelo Panico

1º Secretária: Adriana Ferreira /Secretária Executiva do COMAS

2) Anexo 2

REUNIÃO CONJUNTA

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, LEGISLAÇÃO, DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS - CPP E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO

Descrição: Reunião ordinária da Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos - CPP conjunta com extraordinária da Comissão de Finanças e Orçamento - CFO

Realização: VIRTUAL, por aplicativo Teams

Dia: 16/03/2023 (quinta-feira)

Horário: Das 09:00 às 12:00 horas

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Anna Carolina Da Silva Mandetta (CPP e CFO), Camila Souza do Nascimento (CPP e CFO), Flávia Maria de Moura Reis (CPP), Karen Sales Correa Stein (CPP e CFO), Marcelo Panico (CPP e CFO), Solange Cristina Castro Sampaio (CPP e CFO), Tania Araújo dos Anjos (CPP), Thalita De Matos Miranda (CPP e CFO), Regina Conceição da Paixão Gomes (CFO).

Poder Público: Bruna Eloisa Iarossi Xavier Cruz (CPP e CFO), Gustavo Felício Ferreira Pinto (CPP e CFO), Isabella Soares dos Santos (CPP e CFO), Kauã Sabino Condenso (CFO), Priscila Pereira Alves Scharth Gomes (CPP e CFO), Severina Eudoxia da Silva (CPP e CFO), Sylmara Andreoni Vettorello Ramires (CPP e CFO).

Ausências Justificadas:

Sociedade Civil: Cleuma Maria dos Santos Moraes (CPP e CFO), Elaine Pereira Leão (CPP e CFO), Sergio Luiz Mendes dos Santos (CPP e CFO),

Poder Público: Marta Damaceno (CPP e CFO), Taíze Grotto de Oliveira (CPP).

Ausências Não Justificadas:

Sociedade Civil: Adriana Ferreira (CPP e CFO), Cátia de Oliveira Borges (CPP), Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas (CPP e CFO).

Poder Público: Carolina Custódio Pereira dos Santos (CPP e CFO), Carlos Eduardo da Silva Souza (CPP e CFO), Fábio Henrique Salles (CPP), Fátima de Nóbrega Lednik (CPP e CFO), José Carlos Damasceno (CPP e CFO), Thiago André Estanislau Oliveira da Veiga (CPP e CFO).

Convidados: Leonardo Spicacci Campos - AT/SMADS.

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Marcela Luchetta Bressani, Max Nicola Gonçalves Lúcio.

A reunião teve início em segunda chamada, às 09h30min, com os presentes conforme lista anexa.

A Coordenadora consulta sobre a possibilidade de ser feita a inversão de pauta, iniciando a reunião pelo item 2 - Plano das Ações Estratégicas 2023 para o PETI e assim aproveitar a presença da equipe de SMADS que irá apresentar o Plano. Na sequência passaria ao item 3 - Emenda Parlamentar, que também terá uma apresentação preparada pela equipe de SMADS. E por fim, ficaria o item 1 - Resolução CNAS nº06/2015.

Houve consenso quanto à inversão de pauta. E a reunião teve início com a nova sequência de pauta pelo item do plano de ações estratégicas 2023 para o PETI.

PAUTA:

1) Plano de Ações Estratégicas do PETI para 2023

SEI 6024.2023/0001577-8

Observações e justificativas da Comissão:

A Secretaria encaminha para deliberação e aprovação do Conselho em 17/02/2023 via SEI a “*proposta de Plano de Ações Estratégicas do PETI para 2023 (078728581), conforme proposta construída pelo Comitê Gestor do PETI na SMADS, criado pela Portaria nº60/SMADS/2022, e validada em reunião ordinária da CMETI, conforme demonstrado em ata(078728534), bem como o relatório de execução das ações estratégicas do PETI em 2022 (078731093).*”.

Relato:

Leonardo da equipe da assessoria técnica de SMADS inicia a apresentação preparada.

Apresenta que as principais fontes foram: Censo crianças e adolescentes em situação de rua e na rua de 2022 e Registro de abordagens/SISRua.

Existem limitações, por exemplo em relação a dificuldade de mapear o trabalho infantil doméstico, em espaços privados ou privados de acesso público. E de subestimar o trabalho infantil em atividades ilícitas.

Passou-se para a apresentação do perfil das crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil nas ruas. E dos Distritos com mais incidência.

A venda de produtos e mendicância são as atividades mais comuns. Há uma dinâmica diferente por grupo etário.

É preciso criar mecanismos para fortalecer o PETI.

A ênfase é na retomada das ações no pós-pandemia e no fortalecimento e institucionalização do PETI.

Como ações de informação e mobilização estão: retomada/início de campanhas em eventos estratégicos, carnaval, virada cultural, 12 de junho, finados; e, copa do mundo.

As prioridades são a de ofertar alternativas viáveis ao trabalho infantil (sobretudo na dimensão da renda) e de retomar a prática de acompanhamento de casos (“conhecer as crianças e adolescentes pelo nome”).

O saldo das transferências federais: R\$444.784,55.

O Plano está dividido em 05 (cinco) eixos estratégicos.

Eixo 1 - Identificação.

Eixo 2 - Informação e Mobilização - orientações para melhoria dos registros pelo SEAS, reformulação da carta de serviços na Central SP 156 e divulgação dos resultados do Censo de Crianças e Adolescentes em Situação de Rua e nas Ruas.

Eixo 3 - Proteção Social - criação do Comitê Gestor do PETI na SMADS, retomada do processo de revisão dos protocolos de atendimento a situações de trabalho infantil.

Eixo 4 - Defesa e responsabilização - revisão do decreto de criação e aprovação do regimento interno da CMETI e criação e início da implementação do Programa Cidade Protetora.

Eixo 5 - Monitoramento - realização do balanço do Plano Municipal de Prevenção e erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Jovem Trabalhador.

Conselheira Solange: Foram apresentadas quais ações e o incentivo para não estarem na rua, mas sentiu falta do percentual de atendimento para estes nos serviços. Percentual dos encaminhamentos que foram feitos nos serviços.

Muitos são arrimo de família. Precisa ser feito um trabalho com as famílias para que esses(as) meninos(as) saiam das ruas.

Antigamente tinha até um incentivo financeiro, também tinham ações de evitar a evasão escolar.

Leonardo: Seguimos a diretriz do CNAS, o atendimento se dá pelo PAEFI, SCFV e ... A rede trabalha com essas três respostas. Mas, é preciso ir além, porque só essas três não dão conta de responder, por exemplo a dificuldade de acompanhar a trajetória dessas crianças e adolescentes nos serviços de Assistência Social.

É preciso pensar e trabalhar uma entrada protegida e qualificada no Mundo do Trabalho.

Retomar o acompanhamento de casos.

Conselheira Sylmara: Ainda há muita dificuldade de conhecermos as crianças e adolescentes pelos seus nomes, e mesmo as equipes dos SEAS têm essa dificuldade.

O Observatório está trabalhando para que se tenha e saiba quem são os usuários da Assistência Social, onde estão e toda a sua trajetória dentro dos serviços.

Após as manifestações, a equipe retoma a apresentação detalhando cada eixo.

No eixo 1 - Informação e Mobilização, a ação 1.1. é realizar campanhas para o enfrentamento do trabalho infantil em eventos estratégicos.

No eixo 2 - Identificação, a ação 2.1. é analisar os resultados do Censo de crianças e adolescentes em situação de rua e na rua, a 2.2. é integrar canais para notificação de situações de trabalho infantil na Central SP 156.

No eixo 3 - Proteção Social, a ação 3.1. é definir procedimentos para o atendimento intermunicipal a casos de trabalho infantil, a 3.2. é desenvolver e publicar as orientações técnicas do PETI, a 3.5. é monitorar o atendimento a casos de trabalho infantil pela rede socioassistencial, a 3.6. é estabelecer protocolo de encaminhamento de adolescentes a vagas de aprendizagem.

No eixo 4 - Defesa e Responsabilização, a ação 4.1. é implementar e ampliar o Programa Cidade Protetora, a 4.2. é desenvolver novo Plano Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil.

No eixo 5 - Monitoramento, a ação 5.1. é aprimorar os registros de trabalho infantil pela rede socioassistencial.

Quanto a questão do orçamento, a equipe apresenta a tabela de tipo de despesa por macroação em cada eixo estratégico, totalizando o valor de R\$441.784,55.

A equipe finaliza a apresentação. Foi aberto para as manifestações.

Conselheira Solange: Considera uma questão complexa.

Observa que na apresentação foi mostrado o mapa de onde estão as crianças e adolescentes, mas temos a informação e os dados de onde esses(as) meninos(as) estão vindo?

Leonardo: Esclarece que estimar no orçamento impactaria em precisar tomar uma série de atitudes, de certa forma arbitrárias, visto que neste caso precisaria estimar sobre qual o percentual específico estaria indo para o trabalho infantil.

Quanto a informação de onde estão vindo, está sendo concluída e na próxima fase censitária virá, o Censo vai trazer essa informação.

Conselheira Flávia: Esclarece que sentiu falta de uma ação intersetorial, principalmente, quando nós ainda precisamos avançar em conhecer esse adolescente e jovem, conhecê-lo pelo seu nome, compreendendo a situação de vida, pensando em estratégias de saída.

Talvez uma estratégia seria por buscar parcerias, até mesmo com o Ministério do Trabalho, para pensar em articulações que possam estar reinserindo esses adolescentes e jovens, entendendo que a situação é uma fase de transição.

Pensa que esse Plano seria mais de mobilização e articulação, pelo que compreendeu. Mas, também fica pensando que precisamos avançar e ir além, no sentido de pensar em conhecer e acompanhar a situação de vida da família e desse adolescente e jovem para que possamos então ter uma ação mais acertada.

Leonardo: Ele é um documento pensado em ações articuladas, a exemplo com a educação e saúde. Desde o início foi pensado para ser assim e ele permite incorporar outras Pastas.

A dimensão da renda está sendo pensada, é uma questão que vai sim além daquelas três respostas.

Estão sendo pensadas em diretrizes intersecretariais, para que se tenha um olhar para esse adolescente e jovem, que vai se tornar adulto, pensando na sua entrada qualificada e protegida no mundo do Trabalho. Um olhar voltado na dependência que existe e a reconhecendo, compreendendo a situação de vida e da família, até porque muitos destes adolescentes e jovens são arrimos de família.

Conselheira Regina: Nós que estamos na periferia sabemos que nela também há um público grande. Não é apenas na região Central, mas também nas periferias há muitas famílias e venda de produtos.

Uma sugestão seria a de provocar o MDS, usar a CMETI como espaço para somar e a CMESCA também. Talvez pensar em frente de trabalhos por sub-regiões. Temos o exemplo da rede PETECA.

Leonardo: Não existe ainda nenhum benefício, ou Programa de Transferência de Renda, ou seja, nenhum PTR que vai dar conta do que esses adolescentes e jovens ganham nas ruas; e, por isso, que é preciso ter olhar sobre o fator da renda e trazer novas propostas.

Um olhar sobre o que a gente oferece para essas famílias. E isso vamos discutir nas orientações técnicas.

Citando Francisco Xavier, o trabalho infantil a gente substitui para tentar superar.

Neste sentido, precisamos pensar o que a gente vai poder oferecer de proteção a essas famílias para que consigam superar o trabalho infantil.

Conselheira Flávia, pelo chat: Quais são as informações mínimas necessárias para comunicar uma situação de trabalho infantil no 156?

Leonardo: O registro da chamada é recebido na Central do 156, o SEAS é então acionado para intensificar a busca ativa naquela região.

Porém, muitas vezes, a criança se desloca e quando a equipe do SEAS chega ao local não a encontra. Acaba por acionar o SEAS de forma demasiada já que a equipe não encontra a criança.

Conselheira Solange, pelo chat: Tenho acordo Regina.

Esta articulação com o Governo Federal é fundamental.

Conselheira Flávia, pelo chat: Uma dimensão que eu considero importante é preparar essas crianças e adolescentes para uma concorrência posterior, pelo menos coerente, ao mercado de trabalho formal.

Conselheiro Marcelo: Agradece a apresentação e a clareza de informações.

A título de contribuição, pensa que devemos entender se o recurso foi suficiente, se cumpriu 100% da sua execução. Ter essa perspectiva, até para melhorias nos próximos planos.

A gente só vai saber se o Plano funcionou mesmo, é se ao final nós tivermos a informação dos dados da execução dos recursos.

Precisam de várias estratégias para a erradicação do trabalho infantil.

Neste caso, até poderia contribuir sobre a questão de adolescentes e dos jovens com deficiência visual, e as dificuldades de colocação no Mercado de Trabalho.

Leonardo: Temos os relatórios de execução orçamentária, estão prontos e podem ser apresentados.

A execução do ano passado foi muito pequena se olhar para o recurso do PETI.

Há preocupação e haverá empenho maior na execução do recurso. Até porque, para solicitar mais recurso, é preciso mostrar como se deu a execução do recurso que se tem.

Encaminhamento: A CPP encaminha resolução de aprovação do Plano.

2) Alterações no plano de trabalho da Emenda Parlamentar aprovada pelo COMAS-SP indicada pelo Deputado Estadual Tiago Auricchio

Observações e justificativas da Comissão:

A equipe da SMADS encaminha via SEI “[...] o Plano de Trabalho e correspondente cotação eletrônica de orçamentos (doc. SEI nº 077696948), bem como o ofício com a solicitação da Organização para alteração da planilha de itens.

O recurso é proveniente de indicação de Emenda Parlamentar Estadual indicada à OSC. Legião Mirim de Vila Prudente, para aplicação do recurso na seguinte tipologia socioassistencial, do nível de proteção social básica:

- CEDESP "Legião Mirim" - TC nº227/SMADS/2021 - SAS Vila Prudente, no valor de R\$50.000,00.

O recurso indicado pelo Deputado Estadual Tiago Auricchio.

Destaca-se que o recurso já foi transferido com prévia aprovação do COMAS-SP na Resolução nº1889/2022 de 23 de agosto. E neste momento encaminha-se para apreciação das alterações dos itens propostos.”.

Relato:

A Coordenadora de CFO, Solange, consulta se o plano de trabalho veio e se entrou a aquisição dos tablets?

A Coordenadora da CPP, Sylmara, faz a leitura do Plano que está encartado no processo do SEI e explana acerca da modalidade de serviço CEDESP.

A Coordenadora de CFO, Solange, agradece o esclarecimento, mas observa que o último encaminhamento é o de janeiro, que é o ofício da Secretaria para alteração da planilha de itens. E atenta que não chegou o que a CFO solicitou.

Após breve recesso para uma consulta, as Conselheiras Priscila e Sylmara esclareceram sobre o problema de atraso e que não houve o envio da planilha solicitada por CFO. Além disso, devido a uma sobreposição de agenda, a AT de SMADS não pode estar na reunião para a apresentação da planilha.

Como sugestão, a AT irá se preparar a planilha com informações complementares e apresentará excepcionalmente no CDA do dia 24/03, caso seja esclarecido as dúvidas apontadas por CFO, as Alterações no plano de trabalho da Emenda Parlamentar aprovada pelo COMAS-SP indicada pelo Deputado Estadual Tiago Auricchio será encaminhada para deliberação do tema na plenária do dia 28/03/2023

Encaminhamento: AT irá se preparar a planilha com informações complementares e apresentará excepcionalmente no CDA do dia 24/03, caso seja esclarecido as dúvidas apontadas por CFO, as Alterações no plano de trabalho da Emenda Parlamentar aprovada pelo COMAS-SP indicada pelo Deputado Estadual Tiago Auricchio será encaminhada para deliberação do tema na plenária do dia 28/03/2023.

3) Revisão da Resolução CNAS nº06/2015

SEI 6024.2023/0001467-4

Observações e justificativas da Comissão:

A Coordenação de Normas do CNAS envia por SEI o informe de que, “conforme encaminhamento da Oficina de trabalho do Segmento de Trabalhadores do CNAS realizada na data 07 de fevereiro, encaminhamos anexo, proposta de alteração da Resolução CNAS nº06/2015, que regulamenta entendimento acerca dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS”.

O segundo informe corresponde a “[...] prorrogação do prazo para contribuições na minuta de alteração da Resolução CNAS nº06/2015, até o dia 31 de março de 2023.”.

Relato:

Conselheira Solange: Apesar de que não chegou no processo, esteve conversando com pessoas do CNAS e tem a informação de que lá a ideia é de que muito provavelmente essa discussão irá para 2024, porém que o prazo dos CMAS enviarem contribuições ficou mantido até 31 de março.

Talvez possamos solicitar dilação de prazo ao CNAS.

E só a título de reforçar a informação que teve no dia da oficina do CNAS, esclarece que a alteração será na Resolução

nº06/2015, mas também para os outros segmentos. A proposta é rever nos três segmentos.

Conselheira Flávia: O principal debate está na questão dos Fóruns. Ao que parece, estaria ferindo o caráter democrático de instância de representação que os fóruns possuem. Por isso o processo de revisão parou.

No meio do debate está a questão da existência de muitos sindicatos e que uma parcela significativa dos trabalhadores não se reconhece representados pela maioria destes.

Conselheira Regina: Talvez pudéssemos fazer uma consulta geral, solicitar dilação e ouvir as bases.

No debate dos trabalhadores há de se considerar os de nível médio.

Encaminhamento: Envio de ofício ao CNAS solicitando a dilação de prazo para o envio das contribuições, justificando sobre a necessidade de consultar os trabalhadores, usuários e organizações da sociedade civil da rede socioassistencial do município de São Paulo, e que as alterações das resoluções sejam temas nas Conferências Municipais de Assistência Social.

Informes:

1. Reunião Descentralizada CNAS/CEAS com os CMAS da região Sudeste - Data 22 e 23/03

Conselheira Regina: Teve a informação de que será aberta para todos(as) os(as) conselheiros(as).

A Coordenadora Sylmara consulta se já foi formalizada a informação.

A Conselheira Regina esclarece que oficialmente ainda não foi, mas na reunião pediram para divulgar.

Coordenação CPP: Sylmara Andreoni Vettorello Ramires

Coordenação CFO: Solange Cristina Castro Sampaio

Relatoria CPP: Adriana Ferreira

3) Anexo 3

Relato – Reunião Ordinária - Comissão de Finanças e Orçamento - CFO

Nome da Comissão: Comissão de Finanças e Orçamento – CFO.

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS/SP

Endereço: Praça Antonio Prado, nº 33 – 12º andar

Dia: 16/03/2023 **Horário** Das 13:30H as 17:00H.

Realização: virtual, por meio de aplicativo.

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Ana Carolina Da Silva Mandetta, Solange Sampaio, Karen Sales Correa Stein, Marcelo Panico, Regina Conceição da Paixão Gomes

Poder Público: Priscila Pereira Alves Scharth Gomes, Isabella Soares dos Santos, Gustavo Felício Ferreira Pinto

Ausências Justificadas: Camila Souza do Nascimento, Cleuma Maria dos Santos Moraes, Sergio Luiz Mendes dos Santos, Bruna Eloisa Iarossi Xavier Cruz

Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva): Max Nicola Gonçalves Lucio

Convidados: Marília Romão Capinzaiki

Pauta:

1) Detalhamento do orçamento 2023 da assistência social.

Objetivo/ Justificativa: Comissão de Finanças e Orçamento solicitou para a SMADS, através do ofício COMAS nº 17/2023

a presença de um técnico da secretaria para apresentar detalhes do orçamento deste ano. SMADS indica a servidora Marília Romão Capinzaiki. SEI nº 6024.2023/0002061-5.

Encaminhamentos da Comissão: Marília realizou a apresentação em Power Point mas o fez de uma forma geral do valor disponibilizado pela PMSP, cruzando com as Metas, Orçamento Cidadão e levantamento em geral dos serviços da Rede Direta e Indireta. A apresentação segue anexa a este relato.

Após a apresentação a conselheira Solange agradece a Marília mas pede que na próxima formação os valores venham mais detalhado. A conselheira Regina colabora dizendo que os valores sejam apresentados conforme dotações ou até que sejam apresentados os valores orçados, liquidados e executados dos serviços. Há também uma grande preocupação com o valor orçado para a realização da Conferência Municipal da Cidade de São Paulo, junto às 32 regionais. Esse valor já está disponibilizado? A conselheira Solange também complementa pedindo explicações sobre os serviços que foram citados na plenária do orçamento, se veem ou saem de SMADS, mas a preocupação com o recurso que vai ou vem é constante pela falta de estabilidade na secretaria.

Na sequência o conselheiro Marcelo Panico pede a palavra, agradece a Sra Marília mas alerta quanto a fala pessoa portadora de deficiência que ela citou na apresentação e pede correção para apresentações posteriores. O correto é pessoa com deficiência.

Encaminhamento da comissão: Possibilidade de nova apresentação do Orçamento 2023 com rubricas detalhadas.

2) Entidades parceirizadas com a SMADS que possuem inscrição no CEBAS

Objetivo/ Justificativa: Comissão de Finanças e Orçamento solicitou para a SMADS, através do ofício COMAS nº 7/2023 a quantidade de organizações sociais parceirizadas com a secretaria e que possuem CEBAS - Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social. SMADS envia planilha com os dados. SEI nº 6024.2023/0001621-9.

Encaminhamentos da Comissão: Foi solicitado de SMADS a relação das parcerias da secretaria que possuem CEBAS . Porque esse certificado isenta do pagamento da cota patronal e diminui o valor do repasse. SMADS retorna com a relação de OSCs que possuem CEBAS no Estado de São Paulo, com uma justificativa baseada na legislação geral para obtenção do certificado que é garantido às entidades de educação e saúde também que podem estar relacionadas, com dados de 2.021. Logo o ofício enviado não contempla o pedido da comissão. A conselheira Regina pede a palavra e reforça que como SMADS solicita a documentação das mais de 1.400 parcerias pensa ser mais fácil que essa relação venha das parcerias atuais. Mas reforça a pergunta: Nós queremos essa relação para qual comparativo? Sugerir o recurso da cota para outras rubricas dentro da secretaria ou há outra necessidade? E também sugere que a comissão possa fazer uma capacitação presencial para fortalecimento de todos e todas. O conselheiro Marcelo reforçou da importância da formação para que a comissão possa ser mais assertiva nos pedidos e encaminhamentos. A conselheira Solange reforça a fala que o pedido para SMADS foi objetivo: Quantas OSC parceirizadas possuem CEBAS na SMADS?

Encaminhamento da Comissão: Reiterar o pedido à SMADS da quantidade de OSC que possuem CEBAS e já enviar os valores das parcerias.

Coordenação: Solange Cristina Castro Sampaio

Relatoria: Regina Conceição da Paixão Gomes

4) Anexo 4

REUNIÃO DA CRI - 14/03/2023

Comissão Temática: Comissão de Relações Interinstitucionais - CRI.

Descrição: Reunião Extraordinária CRI

Realização: Online

Local: Online - Aplicativo Teams

Dia: 14/03/2023 (terça-feira) / **Horário:** 09:00 às 11:00 horas

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Adriana Ferreira, Ana Carolina Da Silva Mandetta, Camila Souza do Nascimento, Cleuma Maria dos Santos Moraes, Karen Sales Correa Stein, Marcelo Panico, Sergio Luiz Mendes dos Santos, Solange Cristina Castro Sampaio, Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas, Tania Araújo dos Anjos, Thalita De Matos Miranda.

Poder Público: Bruna Eloisa Iarossi Xavier Cruz, Fábio Henrique Salles, Gustavo Felício Ferreira Pinto, Isabella Soares dos Santos, Priscila Pereira Alves Scharth Gomes, Severina Eudoxia da Silva.

Ausências Justificadas:

Sociedade Civil: Elaine Pereira Leão, Darlene Terzi Dos Anjos Afonso Cazarini.

Poder Público: Marta Damaceno, Sylmara Andreoni Vettorello Ramires, Taíze Grotto de Oliveira.

Ausências Não Justificadas:

Sociedade Civil:

Poder Público: Carlos Eduardo da Silva Souza, Carolina Custódio Pereira dos Santos, Fátima de Nóbrega Lednik, José Carlos Damasceno, Kauã Sabino Condenso, Thiago André Estanislau Oliveira da Veiga.

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Marcela Luchetta Bressani, Gessiane Sayuri Nogueira Kudo, Max Nicola Gonçalves Lúcio, Márcia de Souza Gonçalves, Josefa Alves Amorim (Secretária Executiva).

Convidados: Luan Carlos Martins da Silva - AT/SMIT, Bruna Manali Martins - AT/SMIT.

A reunião teve início em segunda chamada, às 09h30min, com os presentes conforme lista de presença.

A Coordenadora consulta sobre a retirada dos itens 2 e 3 da pauta, para que a Comissão aproveite as presenças e da apresentação dos integrantes da equipe de SMIT e possa utilizar da reunião para se debruçar no item 1. Além disso, para que os(as) conselheiros(as) possam se organizar para a plenária presencial no período da tarde, a Comissão teria um teto até as 11h. A sugestão então seria focar apenas no item 1 da pauta.

Houve consenso em retirar os itens 2 e 3 e destes retornarem na reunião seguinte. Houve acordo de utilizar a reunião para trabalhar o item 1.

PAUTA:

1) Portal 156 - Reunião com equipe da SMIT

Observações e justificativas da Comissão: *A Comissão solicitou o agendamento de reunião com a equipe de SMIT para tirar suas dúvidas e, também, entender sobre os impactos e quais serão as principais mudanças nos fluxos de inscrição e manutenção de inscrição a partir da proposta do Portal 156 vir a se tornar a porta de entrada das solicitações das organizações no COMAS-SP.*

Relato:

Antes de abrir para a apresentação da equipe de SMIT, o Presidente Gustavo esclarece que já foi solicitada dilação de prazo para a SMIT e que estão vendo como atender à essa solicitação.

A equipe da SMIT informa que costuma pegar projetos deste tipo e que têm três tipos de formulários para apresentar ao Conselho, e aí este avalia qual será o mais adequado conforme suas necessidades.

A equipe partiu para o início da sua apresentação, esclarecendo o principal ponto: por que de digitalizar um serviço? Está na legislação, a LGPD traz, e está dentro da política de atendimento ao usuário, que coloca a digitalização de um serviço como algo muito importante.

Neste sentido, o ciclo de digitalização é composto por: mapeamento para entender o projeto e as demandas e quais as necessidades do serviço; pensar no formulário adequado; testes com usuários; e, fase de capacitação.

Como funciona o formulário? A equipe apresenta o fluxo, é feito o cadastro no E-GOV pelo munícipe, os documentos são inseridos em PDF, o servidor recebe pelo SIGRC, é emitido o protocolo sei.

Há opção de colocar: autuar depois e documentação em análise.

O munícipe teria então como incluir e complementar o documento, este é avisado sobre a documentação faltante.

Mostrando a página principal do sistema, a equipe esclareceu que os documentos em PDF chegariam em um processo SEI para a equipe. Após os arquivos já inseridos, o protocolo SEI gerado iria para a OSC., esta seria avisada.

Marcela da equipe técnica agradece a apresentação, e apresenta as seguintes dúvidas: primeiramente consulta sobre o servidor mencionado, se seria este um servidor do próprio portal 156 ou se refere a um servidor da equipe técnica da secretaria executiva do COMAS-SP?

Em relação ao cadastro do E-GOV, seria da OSC.? O município seria o representante da OSC., é este o entendimento?

Seria este quem subiria os documentos no sistema, e teria o acesso de alterar e incluir documentos a qualquer tempo?

Em relação aos protocolos, a equipe segue um controle único de numeração sequencial. Há o número total de quase 1900 protocolos de solicitação de inscrição no Conselho, o sistema do portal 156 conseguirá seguir a partir do que já existe ou este partirá de um número um?

Em relação a documentação incompleta, como ficaria? Porque o protocolo é emitido mediante conferência e estando completa toda documentação obrigatória.

Bruna esclarece sobre a primeira dúvida: quem vai tratar?

O Conselho pode passar as pessoas que terão o acesso, ou seja, que terão a senha de acesso no SIGRC.

Os protocolos vão continuar da mesma forma, será gerado automaticamente o protocolo sei e poderão ser inseridos outros documentos que a equipe técnica vir a gerar e protocolos.

Podem ser colocados filtros, por exemplo de autuar depois e de complementar e corrigir documentos.

A equipe deixaria um campo, por exemplo: aguardando complemento, e aí a OSC. recebe o aviso e insere o que falta.

O 156 é pensado para dados dos municípios, pessoa física, mas já está sendo pensado para CNPJ e contemplar pessoa jurídica. Já foi solicitado, e neste caso a OSC. faria o seu cadastro no E-GOV.

Marcela da equipe técnica complementa a dúvida de que os protocolos seguem a ordem única, sequencial, numérica.

No protocolo consta esse número e o também o do processo eletrônico no SEI. Vão os dois no protocolo. Esse número de protocolo, após o deferimento, se torna o número da inscrição e o mesmo utilizado no certificado de inscrição.

Neste sentido, a manutenção da inscrição é feita com base no mesmo número, que antes era do protocolo e se tornou ao da sua inscrição. A OSC. preenche os documentos de pedido de manutenção em cima do número da inscrição.

O sistema então conseguiria identificar essa inscrição e não gerar um outro protocolo SEI?

Bruna só para entender, as OSCs. têm que apresentar atualização?

Marcela da equipe técnica esclarece que sim, as manutenções das inscrições devem ser requeridas a cada três anos para as inscritas como entidades e organizações de Assistência Social e serviços e anualmente por aquelas inscritas como programas e projetos.

E as manutenções são encartadas em SEI, essa documentação é inserida do processo SEI da solicitação de inscrição, em ordem por ano de entrega. Para não ficar em processos separados de inscrição e de manutenção, as manutenções são encartadas no mesmo processo da inscrição, por ser uma continuidade. Neste caso, o ideal não seria abrir um SEI novo, mas utilizar o mesmo e somente ir encartando as manutenções.

Bruna entende que depois pode haver o atrelamento dos processos, pensar em condensar e aglutinar os documentos.

Max da equipe técnica consulta se o 156 vai ter flexibilidade para encartar documentos faltantes e até mesmo aqueles que são complementares, não obrigatórios, mas que complementam a documentação.

Além disso, a equipe técnica realiza orientações, e uma delas é sobre o tipo de inscrição, as vezes um documento vencido, sobre o RH estar adequado a NOB RH e não ser apenas composto por voluntários e ter a contratação mínima.

O sistema conseguiria identificar isso?

Bruna esclarece que a equipe continuaria juntando e abrindo o SEI. Podem ser colocados alguns filtros no sistema, por exemplo nas atas, talvez pensar em um campo de prazo e aí o sistema identificaria as que estivessem fora deste.

Sayuri da equipe técnica consulta se é a partir de um ok da equipe que seria gerado o SEI ou este seria automático?

Assim como, no caso das manutenções a condensação de documentos e atrelar os processos aconteceriam somente a partir do ok da equipe técnica ou seriam automáticos?

Bruna indica que sim, que poderiam ser colocados filtros no sistema, abrindo o campo de autuar depois.

Marcela da equipe técnica completa que ficou com dúvidas, conforme mencionado a documentação seria encartada pela OSC. Os arquivos em PDF já estariam encartados em um processo SEI. Do que entendeu, a documentação já iria para a equipe em SEI, automaticamente teria o SEI gerado. E se preocupa que teríamos que dar uma devolutiva nisso tudo, o Conselho teria que responder a essa demanda gerada.

E no caso daqueles que não terão andamento? Ou não for aceito? Mesmo assim já terá um SEI. Poderíamos encerrar e cancelar esse SEI?

O Presidente Gustavo esclarece que mesmo esses SEI, precisariam serem olhados e aí o Conselho avaliar sobre a sua exclusão e cancelamento. Precitaria colocar o termo de encerramento.

A técnica Marcela esclarece que o costume, e pela Resolução COMAS-SP nº1080/2016, os expedientes incompletos não viravam processo, ou seja, não eram autuados. Neste caso, esses expedientes eram encerrados e cancelados com o referendo do plenário.

A Conselheira Priscila entende que esse fluxo pode ser discutido em outro momento, que tudo isso vai ser ponderado.

A Conselheira Karen observa que do que entendeu a OSC. preenche o formulário e aí não vira SEI. É gerado o protocolo somente depois que a equipe conferir e der ok.

O Conselheiro Marcelo agradece a apresentação. Compreende que a digitalização de serviços é muito importante e necessária, visto que uma das reclamações são de demora no tempo de digitalização dos processos.

Elogiou o sistema e a iniciativa trazida. E observou que no CMDCA já é assim. O sistema também foi utilizado até nas eleições. Tem dado super certo.

O Presidente Gustavo agradece novamente a equipe da SMIT e ao Secretário, seu amigo Ronan.

Compreende que a iniciativa é um olhar para a equipe técnica, sobrecarregada com as várias demandas, e atualmente com quatro analistas de assistência e desenvolvimento social. É uma forma de tirar a tarefa mecânica dessa equipe. A tarefa de abrir o SEI, de digitalizar e subir os documentos no processo.

A técnica Marcela agradece novamente pela apresentação, porém reforça que ainda ficaram dúvidas.

É preciso diferenciar o protocolo SEI versus protocolo emitido pela equipe técnica, com conferência e um número. É preciso amadurecer o protocolo, e de como este será emitido.

Há uma diferença de entendimento de digitalização de serviços, pois neste caso os documentos já vêm digitalizados em PDF. Talvez o sistema facilitaria na parte de autuação desta documentação em processo SEI, e aí seria uma ajuda para a secretaria executiva.

Porém, ainda há insegurança quanto ao protocolo sei gerado automaticamente. É preciso entender que o protocolo precisa ser emitido pela equipe técnica da secretaria executiva, até porque ser for de forma automática acarretará um volume de demanda imenso e que o Conselho depois terá que dar conta de responder.

Sem novas manifestações e pelo adiantado do horário, a reunião foi encerrada às 11h05min.

Encaminhamento: Não houve no momento.

2) Início do estudo da Resolução COMAS-SP nº1080/2016

Observações e justificativas da Comissão: Conforme o novo calendário aprovado de reuniões, a Comissão iniciaria em março o estudo da Resolução COMAS-SP nº1080/2016 para avaliar a necessidade de sua revisão total ou parcial.

Encaminhamento: Retirado de pauta e retorno na próxima reunião.

3) Exercício navegação SEI - Procedimentos e diretrizes elementares para análise dos Conselheiros

Observações e justificativas da Comissão: Exercício de acesso/login ao Sistema Eletrônico de Informações - SEI e de navegação pelas principais funcionalidades do Sistema, apresentação da estrutura dos processos de solicitação de inscrição e de manutenção da inscrição (documentos, estrutura e pareceres), apresentação dos instrumentais da CRI para análise das solicitações e para pedido de documentos complementares ou de agendamento de reunião.

Encaminhamento: Retirado de pauta e retorno na próxima reunião.

Coordenação: Bruna Eloisa Iarossi Xavier Cruz

Relatoria: Tania Araújo dos Anjos

REUNIÃO DA CRI - 21/03/2023

Comissão Temática: Comissão de Relações Interinstitucionais - CRI.

Descrição: Reunião Ordinária CRI

Realização: Presencial

Local: SMADS/PRODAM - Rua Libero Badaró, nº425, 3º andar, Centro.

Dia: 21/03/2023 (terça-feira) / Horário: 09:00 às 11:00 horas

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Ana Carolina Da Silva Mandetta, Camila Souza do Nascimento, Cleuma Maria dos Santos Moraes, Darlene Terzi Dos Anjos Afonso Cazarini, Karen Sales Correa Stein, Marcelo Panico, Sergio Luiz Mendes dos Santos, Solange Cristina Castro Sampaio, Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas, Thalita De Matos Miranda.

Poder Público: Bruna Eloisa Iarossi Xavier Cruz, Isabella Soares dos Santos, Priscila Pereira Alves Scharth Gomes.

Ausências Justificadas:

Sociedade Civil: Adriana Ferreira, Elaine Pereira Leão, Tania Araújo dos Anjos.

Poder Público: Gustavo Felício Ferreira Pinto, José Carlos Damasceno, Marta Damaceno, Severina Eudoxia da Silva, Sylmara Andreoni Vettorello Ramires, Taíze Grotto de Oliveira,

Ausências Não Justificadas:

Sociedade Civil:

Poder Público: Carlos Eduardo da Silva Souza, Carolina Custódio Pereira dos Santos, Fábio Henrique Salles, Fátima de Nóbrega Lednik, Kauã Sabino Condense, Thiago André Estanislau Oliveira da Veiga.

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Marcela Luchetta Bressani.

Convidados: equipes da CTIC.

A reunião teve início às 10h, com os presentes conforme lista de presença.

PAUTA:

- 1) Exercício navegação SEI - Procedimentos e diretrizes elementares para análise dos Conselheiros

Observações e justificativas da Comissão: Exercício de acesso/login ao Sistema Eletrônico de Informações - SEI e de navegação pelas principais funcionalidades do Sistema, apresentação da estrutura dos processos de solicitação de inscrição e de manutenção da inscrição (documentos, estrutura e pareceres), apresentação dos instrumentais da CRI para análise das solicitações e para pedido de documentos complementares ou de agendamento de reunião.

Relato:

A Conselheira Priscila iniciou a navegação pelo Sistema e foi apresentando as funcionalidades. Foi mostrado como acessar o SEI; orientado que o login e senha serão os mesmos, e que para o poder público conseguir logar no ponto da CRI é preciso alterar a opção na rede para SMADS.

Já na página inicial, foi apresentada que há uma relação geral de processos gerados e recebidos no ponto/unidade.

A ideia é que cada Comissão tenha futuramente o seu ponto/unidade e os conselheiros de cada uma possam navegar por essa unidade.

A Coordenação realiza a distribuição aleatória, seguindo pela ordem cronológica de entrada dos processos, para que cada Conselheiro(a) seja designado(a) relator(a) destes.

Há a função de atribuição de processos, na qual é possível atribuir o processo o(a) Conselheiro(a) relator(a); e, a de visualizar processos atribuídos a mim, onde o(a) Conselheiro(a) visualiza quais os processos lhe estão atribuídos para relatoria.

Ao clicar e abrir o processo, as principais ferramentas no canto direito, são:

Informação: pode ser utilizada para solicitar documentos complementares.

Neste caso, o(a) Conselheiro(a) escreve a solicitação de documentos complementares e detalha quais está requerendo para a OSC. Deixa a opção pública, salva e assina.

O(a) conselheiro(a) relator(a) informa que está solicitando os esclarecimentos e ou documentos complementares para a OSC. A Comissão dá ok, a Coordenação assina junto com o(a) relator(a) a solicitação, e então a equipe técnica da secretaria executiva envia o e-mail para a organização com a solicitação. Geralmente com prazo de 15 dias para resposta da OSC.

Há a opção de editar o documento se precisar ajustar a informação. Entretanto, a recomendação é para não assinar em caso de minuta ou de rascunho, apenas salvar, e finalizada assinar, porque depois não permite a edição e ou exclusão do documento.

Não havendo a necessidade de complementos ou esclarecimentos, o(a) conselheiro(a) relator(a) emite parecer. Há a ferramenta de parecer, com: texto modelo - parecer CRI. O(a) Conselheiro(a) transporta, deixa a opção pública e aí escreve o seu parecer no instrumental utilizado pela CRI.

Há também parecer, com: texto modelo – parecer CRI-manutenção, instrumental utilizado para análise das manutenções na CRI.

O(a) Conselheiro(a) relator(a) salva, assina, e informa na reunião da Comissão. A Comissão dá o ok, a Coordenação assina junto com o(a) relator(a), e o parecer com a proposta da CRI vai para a deliberação na reunião da plenária.

Foi aberto o processo SEI 6024.2019/0008412-8 para acompanhamento de navegação. Nele há 1) o protocolo emitido e assinado pela equipe técnica da secretaria executiva, com o check-list dos documentos recebidos; 2) a cota da equipe técnica da secretaria executiva para a visita da SAS; 3) o encaminhamento da manifestação e do parecer da equipe técnica da SAS, e o relatório de visita; e, 4) parecer da equipe técnica da secretaria executiva do COMAS-SP. O processo chega para a Comissão e o(a) Conselheiro(a) relator(a) tem sempre as manifestações técnicas e os dois pareceres técnicos para subsidiar a sua análise.

Um dos principais pontos na análise, seria o quadro de Rh, se este atende a NOB RH-SUAS. Aqui há uma questão, porque às vezes são ações de atendimento e assessoramento e outras apenas de assessoramento.

A técnica Marcela esclarece que em caso de Assessoramento no campo da Assistência Social, o Conselho segue a Resolução do CNAS nº 27/2011 e Nota Técnica do MDSA nº 10/2018.

E, segundo essa normatização, não existe serviço de assessoramento, mas somente o programa de assessoramento, porque serviço pode ter o viés de ser uma consultoria e não assessoramento no campo da Assistência Social.

A Conselheira Solange coloca preocupação a respeito dos Conselheiros não terem a informação de tramitação do processo, que isso é temerário, porque já vem pronto. Os processos chegam na Comissão prontos. Só que são os Conselheiros que muitas vezes são cobrados a respeito do status de um processo. São estes quem respondem, e então precisam ter a informação antes.

A técnica Marcela esclarece que a Resolução nº 1080/2016 e o Regimento Interno colocam como atribuição da equipe técnica atender e orientar as organizações com vistas a inscrição.

A orientação é para que as dúvidas sejam encaminhadas para a equipe técnica, que diariamente responde aos e-mails, orientando, tirando dúvidas, consultando status de processo.

Além disso, o SEI permite que o munícipe, a organização, consiga consultar e visualizar o status do processo. No ponto da

CRI o(a) conselheiro(a) tem acesso somente ao que está na Comissão. No entanto, no módulo de consulta geral do SEI é possível visualizar todos os processos e status, o município consegue, a organização consegue.

A Conselheira Solange insiste que é complicado o conselheiro não possa saber o que tem, quanto tempo está na área, em qual área, e porque que está parado. Isso é temerário. Os conselheiros precisam saber, porque são eles quem serão cobrados e questionados pelas organizações que os procuram.

Até já tivemos denúncia de cobrança por serviços no COMAS-SP. O Ministério Público vai cobrar sempre dos Conselheiros, que é quem responde pelo Conselho.

A Conselheira Darlene pensa que podemos seguir assim, mantendo atendimento, a informação e orientação com a equipe técnica, até para proteger o(a) conselheiro(a) e não personificar.

Talvez a equipe técnica possa emitir relatórios periódicos (mensal, trianual, podemos pensar), e nos informar de quanto entraram nesse período, de quantos estão nas SAS.

A Conselheira Solange expõe a preocupação de que trimestral é complicado, sugere que poderia ter um SEI com a relação de todos os processos que entraram e estão nas áreas, para que os(as) conselheiros(as) saibam e possam acompanhar.

A Conselheira Karen concorda com a Conselheira Darlene, de que não é possível personificar em um(a) conselheiro(a), e que este faça o atendimento e a orientação da Organização.

A Conselheira Darlene reforça a preocupação de não personificarmos, até porque o MDS realiza visita nas organizações para fins de fiscalização. E ia ficar ruim, se numa fiscalização dessas, fosse verificado que saíram orientações diretamente do(a) conselheiro(a).

A Conselheira Cleuma questiona o procedimento de quando a documentação estiver vencida, mas que na época da entrada estava válida. Neste caso, não poderíamos penalizar a OSC.

Sobre a questão da OSC. manter filial, as visitas neste caso serão realizadas pela SAS da matriz? Ou é enviado para as SAS de cada filial?

E entende que precisamos pensar nas relações de referência e contrarreferência. Será com qual SAS neste caso? Porque poderemos ter o risco daquela SAS não querer se responsabilizar, já que não está no seu território.

A Conselheira Karen pontua sobre as organizações não conveniadas também serem visitas pelas SAS, já que há a supervisão do território dos serviços.

O Conselheiro Sérgio consulta se todas são visitadas e possuem parecer.

A técnica Marcela esclarece que, independentemente do tipo de inscrição, todas são enviadas para visita da SAS e depois passam pela análise da equipe técnica da secretaria executiva e são enviadas para a Comissão. No caso de solicitação de inscrição por entidade e organização de Assistência Social, o processo é enviado para a SAS do território da sede, entra nesse caso toda a oferta socioassistencial, e os territórios costumam se ouvir e consultar quando há várias filiais. E em caso de solicitação de inscrição por serviço, o processo vai para a SAS do território da filial que o executa.

Lembra sobre as visitas na Pandemia, de que houve a publicação de uma Portaria que suspendeu as visitas.

Os(as) Conselheiros(as) se recordaram da Portaria.

E na época até algumas organizações estavam fechadas na Pandemia.

A Conselheira Priscila coloca que isso precisa ser revisto na Resolução nº1080/2016, porque não faz sentido ir para a SAS da sede se mantém os serviços em outros territórios.

A Conselheira Solange coloca sobre o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC, que isso precisa ser estudado.

Nas manutenções não há visita, a análise se baseia nos documentos apresentados.

O Conselheiro Sérgio se preocupa em não ter visita, até porque depois pode ocorrer da inscrição estar com algum problema lá na SAS. É importante ter esse olhar do território.

A Conselheira Darlene explica que as Supervisões comunicam o Conselho em casos de problema na certificação de SMADS, de matrícula. Quem faz fiscalização de serviço é SMADS, e o Conselho não pode pegar essa função. O Conselho cancela uma inscrição quando a SAS comunica e envia o relatório de fiscalização e de cancelamento da certificação por SMADS.

A Conselheira Priscila coloca que precisamos pensar em como lidar e qual procedimento quando a execução de serviço ser diferente, entende que precisa ser de onde está sendo feito.

Em resposta a questão trazida pela Conselheira Cleuma, entende que não podemos penalizar a OSC. por causa da documentação vencida. Podemos ao analisar, pedir o documento atualizado.

O registro no CMDCA está vencido, nós conselheiros(as) podemos já pesquisar no próprio site e incluir a publicação da renovação desse registro no processo, para não ficar parado.

A Conselheira Solange expõe preocupação de que o(a) conselheiro(a) encarte algum documento no processo. Este(a) pode orientar a organização a enviar, mas não encartar documentos.

Orientar a OSC. para enviar o documento. No exemplo do CMDCA vencido, o(a) Conselheiro(a) pede para que a OSC. envie o registro atualizado preenchendo a informação de solicitação no processo, e paralelamente orienta a OSC. Assim o processo não fica parado.

Houve consenso de que o(a) Conselheiro(a) preenche informação no processo solicitando envio de documento, avisa na Comissão, e aí a equipe técnica dispara o e-mail para a Organização. E quando chegar a documentação, a equipe técnica encarta no processo e avisa que chegou.

Encaminhamento:

2) Início da análise dos processos pelos(as) Conselheiros(as)

Observações e justificativas da Comissão: Com os logins e senhas de acesso criados pela CTIC, os(as) Conselheiros(as) tem intenção de iniciar a análise dos processos de solicitação das organizações, referentes a inscrição e manutenção de inscrição.

Relato:

Esse item da pauta foi retirado. Não houve análise de processo.

Houve a distribuição de processos, de forma aleatória, para os(as) Conselheiros(as).

A Coordenadora Bruna, com o auxílio da Conselheira Priscila, atribuiu um processo para cada Conselheiro(a) presente ser o(a) relator(a), como treino.

Foram distribuídos e atribuídos os seguintes processos para análise:

Protocolo	Nome	CNPJ	Data de Entrada no COMAS-SP	Assunto	SAS	Processo SEI	Conselheiro
1549/2018-PROJ	Associação PRATICA TATUM	15.029.171/0001-10	23/10/2018	Solicitação de Inscrição de Projeto da Organização	Butantã	6024.2019/0005887-9	Solange
1769/2021-ORG	Instituto Entre Rodas e Batom - IER&B	19.374.252/0001-09	29/09/2021	Solicitação de Inscrição da Organização	Mooca	6024.2021/0008920-4	Darlene
1772/2021-PROG	ENSINA.BR	12.202.674/0001-58	27/10/2021	Solicitação de Inscrição do PROGRAMA da Organização	Sé	6024.2021/0009690-1	Thalita

1774/2021-ORG	Associação de Humanização Pioneiros de Interlagos e Adjacências - AHPIA	16.808.381/0001-70	03/11/2021	Solicitação de Inscrição da Organização	Capela do Socorro	6024.2021/0010119-0	Isabella
1775/2021-SERV	Associação Nossa Senhora de Lurdes	09.404.384/0001-82	03/11/2021	Solicitação de Inscrição do SERVIÇO da Organização	Freguesia do Ó	6024.2021/0010120-4	Camila
1777/2021-SERV	Associação de Amigos Educatio Pro Vita	14.702.265/0001-46	26/11/2021	Solicitação de Inscrição do SERVIÇO da Organização	São Miguel Paulista	6024.2021/0010980-9	Anna Carolina
1785/2021-SERV	Associação Habitacional Morada do Sol	03.877.608/0001-97	15/12/2021	Solicitação de Inscrição do SERVIÇO da Organização	Perus	6024.2021/0012311-9	Sueli
1793/2022-SERV	Associação para Qualificação Profissional e Social dos Moradores do Jardim Pedro Nunes	04.485.287/0001-48	16/02/2022	Solicitação de Inscrição do SERVIÇO da Organização	São Miguel Paulista	6024.2022/0001147-9	Sérgio
1797/2022-ORG	Instituto Coruja Dourada	14.146.504/0001-29	24/02/2022	Solicitação de Inscrição da Organização	Parelheiros	6024.2022/0001456-7	Karen
1812/2022-ORG	Associação Beneficente Tereza Fernandes	18.183.955/0001-97	04/05/2022	Solicitação de Inscrição da Organização	Vila Prudente	6024.2022/0003547-5	Cleuma

Os(as) relatores irão trazer na próxima reunião os seus pareceres e dúvidas.

A equipe técnica vai atualizar a distribuição na planilha com a relação de processos em análise na CRI e enviará por e-mail.

Encaminhamento: Esse item da pauta foi retirado. Não houve análise de processo.

Sem mais, a reunião foi encerrada às 11h25min.

Coordenação: Bruna Eloisa Iarossi Xavier Cruz

Relatoria: Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas

5) Anexo 5

RELATO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO GT DENÚNCIAS – 22/03/2023

Grupo de Trabalho: GT Denúncias

Descrição: GT Denúncias

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS-SP

Endereço: Rua Antônio Prado, nº33 - 12º andar, Centro, São Paulo/SP

Realização: VIRTUAL, por aplicativo

Dia: 22/03/2023 (quarta-feira)/ **Horário:** 13h30

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Darlene Terzi dos Anjos Afonso Cazarini

Poder Público: Bruna Eloisa Iarossi Xavier Cruz

Ausências Justificadas:

Sociedade Civil: Cleuma Maria dos Santos Moraes

Poder Público:

Ausências:

Sociedade Civil: Cátia de Oliveira Borges, Karen Sales Correa Stein

Poder Público:

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Gessiane Sayuri Nogueira Kudo

PAUTA:

DEMANDAS NOVAS

1. Escolha de relatoria

Observações e justificativas: O GT precisa definir a conselheira que será relatora das reuniões.

ENCAMINHAMENTO: Darlene – referendar na próxima reunião.

2. Relato de 16/11/2022 pendente de aprovação

Observações e justificativas: A composição do GT do mandato anterior não encaminhou o relato da reunião do dia 16/11/2022. Para que conste em ata os encaminhamentos desta data, a equipe técnica elaborou o relato em caráter de excepcionalidade e remete a atual composição do GT para que este tome ciência, aprecie e delibere pelo seu encaminhamento à próxima plenária.

ENCAMINHAMENTO: Encaminhar para plenária para aprovação.

3. Protocolo 0056/2023 - SEI 6024.2023/0001581-6

Observações e justificativas: O CDA do dia 10/02/2023 encaminhou ao GT carta de Fórum tendo como assunto a denúncia de funcionamento de CRAS. Refere dificuldade em ser atendido pelo serviço e denuncia fechamento do serviço no dia 01/02/2023 das 12h às 14h sem que prestasse informação à população.

ENCAMINHAMENTO: Encaminhar ofício solicitando informação à SMADS.

4. CONFERIR 2021-2023

Observações e justificativas: O CONFERIR 2021-2023 ocorrerá no dia 05/04/2023, dia da reunião do GT Denúncias.

ENCAMINHAMENTO: Suspensão da reunião do GT Denúncias no dia 05/04/2023

DEMANDAS ANTIGAS

5. Reunião com Núcleo de Atendimento ao Cidadão, Ouvidoria e Controle Interno (SMADS/GAB/AT/NACI) 6024.2022/0008474-3

Observações e justificativas: No ano de 2022 o GT começou a analisar a possibilidade de sua extinção, considerando a

criação do Núcleo de atendimento ao Cidadão, Ouvidoria e Controle Interno (SMADS/GAB/AT/NACI). Para tanto, havia solicitado reunião com o setor para melhor entendimento deste Conselho sobre suas atribuições e fluxos. Por dificuldade na agenda, a reunião não ocorreu em 2022, ficando como pauta para a atual composição deste GT.

ENCAMINHAMENTO: Solicitar datas que NACI teria disponibilidade, no mês de maio, para participar da reunião, preferencialmente às quartas no período da tarde. Prazo: 14/04/2023.

6. Protocolo 0016/2019 - SEI 6024.2020/0010820-7

Observações e justificativas: Denúncia contra Centro de Convivência à Pessoa Adulta em que os usuários do serviço estariam realizando atividades que deveriam ser de funcionários, sem remuneração. A OSC respondeu ao ofício do GT Denúncias em 2021 informando que a denúncia não procede e nem possui hábito ou rotina em solicitar ajuda voluntária aos atendidos, endossado pela gestora de parceria do CREAS POP e ratificada pela SAS. A pauta foi tratada em reunião do dia 12/05/2021 e o GT Denúncias não se sentiu contemplado com a resposta e sugeriu visita institucional quanto a Pandemia pelo COVID-19 fosse superada. Em 11/02/2022 o CDA deliberou pela retomada das visitas institucionais desde que respeitadas as medidas sanitárias recomendadas. Com isto, em 09/03/2022 o GT definiu que realizaria a visita, mas sem acordar data. No decorrer do ano de 2022, a equipe técnica solicitou a definição de data pelo(a)s Conselheiro(a)s integrantes sem sucesso. Desta forma, remete a pauta a nova composição do GT para que este dê encaminhamento que entender pertinente ao caso.

ENCAMINHAMENTO: Pauta da próxima reunião.

7. Protocolo 0036/2021 - SEI 6024.2021/0007442-8

Observações e justificativas: Denúncia de não atendimento do SEAS no período de baixas temperaturas no ano de 2021. O denunciante informa que acionou o 156 na noite do dia 29/07/2021, aguardando no local indicado, mas o usuário não foi atendido pelo SEAS e se queixa de que a situação é recorrente na região. A informação da área é de que em consulta aos dados apresentados (protocolo, data e horário) não localizou a solicitação no banco de dados. Esclarece que o SEAS nunca deixou de atender as solicitações recebidas. Em ofício COMAS 04/2022 o GT Denúncias solicitou cópia do instrumental que utilizado para a consulta da denúncia. Em 07/12/2022 o NACI/SMADS remete ofício ao COMAS prestando informações. C GT precisa analisar os novos documentos encartados no processo.

ENCAMINHAMENTO: Pauta da próxima reunião.

8. Protocolo 0050/2022 - SEI 6024.2022/0006193-0

Observações e justificativas: Demanda encaminhada pelo CDA de 22/07/2022. OSC encaminhou denúncia ao COMAS com abaixo assinado em razão da existência de buraco na área externa do imóvel em que o serviço é executado, detectado em setembro/2021. O serviço informa que realizou diversos contatos com as instâncias envolvidas sem indicação de providências a ser tomada pela municipalidade. O processo retornou ao ponto do COMAS com retorno de SMADS, tendo sido encaminhado pelo CDA para a CPP, que, identificando que a demanda estava sendo discutida pelo GT denúncias, remeteu pela competência. O GT precisa analisar os novos documentos encartados no processo.

ENCAMINHAMENTO: Pauta da próxima reunião.

9. Protocolo 0051/2022 - SEI 6024.2022/0006195-6

Observações e justificativas: Denúncia de coletivo de trabalhadores sobre possível demissão em massa de funcionários por OSC. Segundo consta, a demissão teria sido motivada pela readequação salarial paga pela OSC, que anteriormente era maior que o padrão de salário das outras organizações. Em 27/07/2022 GT encaminhou ofício à SMADS solicitando informações. Após retorno do ofício, GT solicitou informações complementares à SMADS que retornou o processo em 08/12/2022. O GT precisa analisar os novos documentos encartados no processo.

ENCAMINHAMENTO: Pauta da próxima reunião.

10. Ofícios sem resposta e fora do prazo

Observações e justificativas: A equipe técnica monitora os ofícios que o GT encaminha e que não foram respondidos dentro do prazo estipulado. Até o dia 17/02/2023, os ofícios abaixo relacionados não haviam tido retorno.

- a. Protocolo 0026/2020 – SEI 6024.2020/0007499-0: **Segunda reiteração** encaminhada à SMADS através de Ofício COMAS nº 163 em 26/09/2022.
- b. Protocolo 0031/2021- SEI 6024.2021/0002094-8: **Terceira reiteração** encaminhada à SMADS através de Ofício COMAS nº 132/2022 em 16/08/2022. O SEI possui diversas informações novas, mas não foi encaminhado para o

ponto do COMAS e a última informação encartada se trata de encaminhamento de informação do CREAS para a SAS.

- c. Protocolo 0038/2021 – SEI 6024.2021/0008257-9: **Terceira reiteração** encaminhada à Cúria Metropolitana através de Ofício COMAS nº 165/2022.
- d. Protocolo 0044/2021 – SEI 6024.2022/0003006-6: **Segunda reiteração** encaminhada à OSC através de Ofício COMAS nº 166/2022.
- e. Protocolo 0049/2022 - SEI 6024.2022/0003007-4: **Segunda reiteração** encaminhada à SMADS através de Ofício COMAS nº 167/2022.
- f. Protocolo 0052/2022 - SEI 6024.2022/0006603-6: **Segunda reiteração** encaminhada à SMADS através de Ofício COMAS nº 170/2022.

ENCAMINHAMENTO Informar que o GT está retomando os trabalhos no novo mandato, pedindo informações do status dos ofícios não respondidos e fazer a relação destes ofícios na sequência.

ENCAMINHAMENTO AO CDA Estiveram presentes na primeira reunião ordinária do GT Denúncias do dia 08/03/2023 apenas 02 membros que optaram pelo cancelamento da reunião por falta de quórum. Na reunião de hoje, 22/03/2023, ocorreu o mesmo fato. O grupo optou pelo encaminhamento das demandas burocráticas devido a urgência. Outros itens da pauta que demandam deliberação foram adiados para a próxima reunião do GT, necessitando da presença dos membros ou recomposição para que o GT possa continuar os trabalhos.

Coordenação: Bruna Eloisa Iarossi Xavier Cruz

Relatoria: Darlene Terzi dos Anjos Afonso Cazarini

RELATO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO GT DENÚNCIAS – 16/11/2022

Grupo de Trabalho: GT Denúncias

Descrição: GT Denúncias

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS-SP

Endereço: Rua Antônio Prado, nº33 - 12º andar, Centro, São Paulo/SP

Realização: VIRTUAL, por aplicativo

Dia: 16/11/2022 (quarta-feira)/ **Horário:** 9h00

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Antônio Alexandre de Andrade Patto, José Benedito França, M. Cecília Apostolopoulos

Poder Público:

Ausências Justificadas:

Sociedade Civil: Dulcineia Pastrello

Poder Público: Bruna Eloísa Iarossi Xavier

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Gessiane Sayuri Nogueira Kudo

PAUTA:

DEMANDAS NOVAS

1. Relatoria do GT Denúncias

Observações e justificativas: Com a saída da conselheira Ana Wosgrau, o GT precisa definir sua relatoria.

ENCAMINHAMENTO:

Considerando que o GT tem apenas mais 01 reunião ordinária para o ano de 2022 e a mudança de gestão em razão do pleito Eleitoral, ficou definido que a relatoria será tirada no momento da reunião e a nova relatoria deverá ser definida na primeira reunião do GT para o ano de 2023.

2. Encaminhamento do CDA

Observações e justificativas: E-mail recebido pelo COMAS em 29/09/2022 na qual o denunciante cita irregularidades que envolvem desvio de recursos pela OSC. no âmbito das parcerias celebradas com a municipalidade.

“Após a constatação do desvio de recursos, evidente no SEI 6024.2020/0009156-8, e parecer do jurídico favorável a rescisão e aplicação de penalidades, a municipalidade manteve a parceria e optou pela rescisão por mútuo acordo, ignorando completamente o que prega a IN/03.

Ademais, a referida OSC tem recebido recursos por emendas parlamentares, além de celebrar parcerias sem chamamento público.”

O CDA de 30/09/2022 encaminhou a demanda para CRI/ CFO/ GT Denúncias analisarem individualmente e, posteriormente, retornar ao CDA.

ENCAMINHAMENTO:

O SEI informado na denúncia é de acesso restrito, impossibilitando análise da denúncia. O GT enviará ofício à SMADS solicitando acesso ao SEI citado na denúncia para realizar a leitura e compreender melhor a dimensão da denúncia. No mesmo ofício, solicitará manifestação da Pasta quanto ao parecer jurídico favorável a rescisão e aplicação de penalidades em que a municipalidade manteve a parceria e optou pela rescisão por mútuo acordo, ignorando completamente o que prega a IN/03 (SIC informação do denunciante). Além disto, solicitar esclarecimento quando a aprovação de emenda parlamentar para a OSC, ocorrida em julho/2022 e pedir esclarecimento sobre a celebração de parcerias com a SMADS sem chamamento público.

A técnica que acompanha o GT irá informar a equipe técnica que acompanha a CRI e CFO sobre os encaminhamentos deste GT para alinhamento das ações e informações.

Obs: esta denúncia será tratada como protocolo 0055/2022.

3. Revisão Calendário das Plenárias, Comissões e GTs

Observações e justificativas: O CDA de 30/09/2022 encaminhou a pauta para que todas as comissões e GTs possam discutir sobre a revisão do Calendário, considerando o encerramento das horas suplementares da equipe técnica e seu impacto na jornada de trabalho.

ENCAMINHAMENTO:

Retirado de pauta

4. Reunião com NACI/SMADS

Observações e justificativas: Em reunião do CDA de 14/10/2022, o COMAS foi informado de que SMADS/GAB/Al respondeu que os servidores responsáveis pelo tema na SMADS não poderão comparecer à reunião no horário proposto. Sugerimos que, se possível, a reunião seja reagendada para a sexta-feira da mesma semana (21/10), às 10h ou, caso não seja possível, para o período da tarde. O GT precisa indicar nova data de reunião.

ENCAMINHAMENTO:

Convidar NACI para reunião do dia 30/11 às 14h.

DEMANDAS ANTIGAS

5. Protocolo 0051/2022

Observações e justificativas: A denúncia do coletivo de trabalhadores, que não se identificaram, trata sobre a demissão em massa de funcionários pela OSC. Segundo relato, a demissão teria sido motivada pela readequação salarial paga pela OSC aos seus funcionários, que anteriormente era maior que o padrão de salários de outras organizações.

Em reunião do dia 27/07/2022, o GT definiu por encaminhar Ofício à SMADS solicitando informações

ENCAMINHAMENTO:

Responder ofício à SMADS, questionando o não repasse das verbas.

6. Protocolo 0053/2022

Observações e justificativas: Ofício encaminhado pelo vereador Eduardo Suplicy acerca de problemas relacionados às condições de higiene e ao tratamento concedido pelos profissionais de Centro de Acolhida. O vereador solicita manifestação de diversos setores e até o momento, houve manifestação apenas de SMDHC. Gabinete de SMADS encaminhou o processo para manifestação da área.

Em reunião de 21/09/2022 o GT solicitou consulta acerca da inscrição e regularidade da organização junto ao Conselho. Consultando o banco de dados, a informação é de que a organização possui inscrição e se encontra regular com as

obrigações junto ao COMAS.

ENCAMINHAMENTO:

Responder ofício solicitando manifestação técnica do gestor da parceria.

7. Protocolo 0054/2022

Observações e justificativas: Denúncia de usuário que não consegue agendamento para atualização do CadÚnico. Em reunião do dia 21/09/2022, o GT havia solicitado informações complementares e houve retorno do munícipe.

ENCAMINHAMENTO:

Encaminhar ofício para SMADS para que entrem em contato com munícipe para providências cabíveis.

8. Ofícios sem retorno

Observações e justificativas: Protocolo 0026/2020; Protocolo 0031/2021; Protocolo 0036/2021; Protocolo 0038/2021; Protocolo 0049/2022; Protocolo 0050/2022; Protocolo 0052/2022.

ENCAMINHAMENTO:

Reiterar ofícios

ENCAMINHAMENTO AO CDA: NÃO HÁ.

Coordenação: Antônio Alexandre de Andrade Patto

Relatoria: Gessiane Sayuri Nogueira Kudo - excepcionalmente

6) Anexo 6

RELATO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CMCDC - 01/03/2023

Comissão Temática: Comissão de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências – CMCDC

Descrição: 2ª Reunião Ordinária da CMCDC

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS-SP

Endereço: Rua Antônio Prado, nº33 - 12º andar, Centro, São Paulo/SP

Realização: VIRTUAL, por aplicativo TEAMS

Dia: 01/03/2023 (quarta-feira)/**Horário:** 13h30 iniciando a 14:00 h

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Solange Cristina Castro Sampaio, Cleuma Maria dos Santos Moraes

Poder Público:

Ausências Justificadas:

Sociedade Civil: Adriana Ferreira

Poder Público: Bruna Eloisa Iarossi Xavier Cruz

Ausências:

Sociedade Civil: Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas; Elaine Pereira Leão

Poder Público; Thiago André Estanislau Oliveira da Veiga; Carlos Eduardo da Silva Souza

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Márcia de Souza Gonçalves, Josefa Alves Amorim

Convidados:

PAUTA:

1. XV Conferência Municipal de Assistência Social

Objetivo/ Justificativa: O Conselho Nacional de Assistência Social aprovou, em 13/12/2022 a resolução que convoca a 13ª Conferência Nacional de Assistência Social com a temática: “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos” e para a etapa municipal, a realização da Conferência ficou definida para ocorrer entre 03 de abril a 15 de julho de 2023.

Em reunião da Comissão do dia 15/02/2023 ficou definido que a Secretaria Executiva convidaria CAF/COF para a reunião desta data com o objetivo iniciar o diálogo acerca de como o Conselho elaborará o Termo de Referência -TR da XV Conferência Municipal e o prazo do trâmite que envolve a contratação da empresa que auxiliará no evento.

A Comissão também solicitou informação sobre o valor da verba aprovada para realização da Conferência para o ano de 2023.

ENCAMINHAMENTO: Valor do orçamento para Conferência enviado pela Conselheira Priscila R\$ 2.400.000,00 , Não tivemos a presença de CAF/COF para termos conhecimentos das novas regras de licitação e de construção do Termo de Referência. Reenviarmos a CAF/COF o convite para próxima reunião.

2. CONFERIR 2022

Objetivo/ Justificativa: Em reunião do dia 15/02/2023 a Comissão encaminhou a pauta para o CDA do dia 24/02/2023 para solicitar apoio do Conselho nos ofícios referente as deliberações da XIV Conferência Municipal encaminhados para as Pastas através de SEI 6024.2022/0008675-4. Os ofícios foram reiterados em 11/11/2022 porém, permanecem sem retorno pelas pastas: SMADS/GAB, PGM, SECOM, SMS/GAB e SMSU/GAB.

Ficou a se definir os seguintes pontos:

- a- Data proposta para realização: 06/04/2023
- b- Programação proposta (a definir os horários):

Encaminhamento: retirado de pauta

- c- Sugestão de espaços: Plenarinho da CMSP/ ESPASO/ Espaço das Artes/ UniNove/ Galeria Olido.

Obs: a Comissão sugere que CDA encaminhe ofício para estes diversos espaços, com observação de necessidade de equipamentos de multimídia e de gravação do evento.

Obs 2: Márcia, da Secretaria Executiva, se compromete a fazer contato com a equipe do ESPASO para solicitar relação de espaço que o Conselho poderia se utilizar para realizar o CONFERIR. A apresentação de outros possíveis espaços será no próprio CDA do dia 24/02/2023 para definir o encaminhamento.

- d- Metodologia:

- Sistema híbrido (presencial e virtual, com possibilidade de participação em ambas as modalidades).
- Período de 14/03/2023 a 02/04/2023 - Inscrição online de interessados em participar do CONFERIR, utilizando o Microsoft Forms com divulgação de link nas redes sociais do COMAS.

Dados necessários no formulário – Nome civil e social, endereço, telefone, e-mail, se pertence a organização, qual território pertence, se participou da última conferência, interesse em participação virtual ou presencial.

- Dinâmica da apresentação das deliberações e das respostas dos órgãos envolvidos:

- leitura das deliberações, com projeção;
- órgão envolvido apresenta sua resposta/ justificativa (5 minutos);
- manifestação de aceite e não aceite da resposta (limite 2 pessoas para cada e tempo de 2 minutos);
- votação de aceite e não aceite.

Após definição de data, horário e local, é necessário encaminhar ofício de convite para as Secretarias afetas ao CONFERIR.

ENCAMINHAMENTO: Encaminhar para o CDA para deliberação apresentando cronograma para conferir e conferência.

Coordenação: Solange Cristina Castro Sampaio

Relatoria: Cleuma Maria dos Santos Moraes

RELATO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CMCDC - 15/03/2023

Comissão Temática: À Comissão de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências – CMCDC

Descrição: 3ª Reunião Ordinária da CMCDC

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS-SP

Endereço: Rua Antônio Prado, nº33 - 12º andar, Centro, São Paulo/SP

Realização: VIRTUAL, por aplicativo TEAMS

Dia: 15/03/2023 (quarta-feira)/**Horário:** 13h30

Conselheiros Presentes:

Sociedade Civil: Adriana Ferreira, Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas, Cleuma Maria dos Santos Moraes, Solange Cristina Castro Sampaio

Poder Público: Bruna Eloisa Iarossi Xavier Cruz

Ausências Justificadas:

Sociedade Civil:

Poder Público:

Ausências:

Sociedade Civil: Elaine Pereira Leão,

Poder Público: Thiago André Estanislau Oliveira da Veiga, Carlos Eduardo da Silva Souza

Assessoria Técnica (Secretaria Executiva): Gessiane Sayuri Nogueira Kudo, Márcia de Souza Gonçalves e Max Nicola Gonçalves Lucio.

Convidados:

PAUTA:

1. CONFERIR 2023

Objetivo/ Justificativa: Atualização do status do CONFERIR 2023.

a. Data, horário e local – 05/04/2023, quarta-feira, das 8h30 às 14h no CRC.

b. Convites para as Pastas:

Que responderam o ofício sobre as deliberações – encaminhados para SGM, SMSUB, SETRAM e SEHAB

Com reiteração do ofício das deliberações – SMADS, SMS, SMSU, PGM e SECOM.

c. Convite do(a) palestrante: PENDENTE – A comissão precisa definir o(a) convidado(a).

d. Formulário de inscrição e divulgação do Conferir – iniciada em 14/03/2023.

Encaminhamento:

Palestrante – Maria Cecília Apostolopoulos H. Matos. Equipe técnica encaminhará ofício do convite. Haverá reunião de alinhamento com a palestrante no dia 29/03, às 14h.

2. SEI XV Conferência Municipal

Objetivo/ Justificativa: A Comissão solicita a criação do processo conferencial para registro dos encaminhamentos.

Encaminhamento: Equipe técnica criará o SEI

3. Termo de Referência

Objetivo/ Justificativa: Conselheira Priscila encaminhou a versão do Termo de Referência.

Encaminhamento: *Há necessidade de inserir no onedrive para compartilhar.*

Encaminhamento ao CDA: *informe da palestrante para o CONFERIR 2021-2023.*

Coordenação: Solange Cristina Castro Sampaio

Relatoria: Bruna Eloísa Iarossi Xavier Cruz



Max Nicola Gonçalves Lucio

Especialista em Assistência e Desenvolvimento Social

Em 04/05/2023, às 13:06.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **082642765** e o código CRC **ACC5466D**.

Referência: Processo nº 6024.2023/0001878-5

SEI nº 082642765